



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1755/2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DA CESSÃO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Cessão nº 003/2025 – Barbacena, por meio da qual foi cedida servidora do quadro efetivo do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de retorno da servidora às atividades no âmbito deste Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica **RESCINDIDA** a Cessão nº 003/2025 – Barbacena, que cedeu a servidora ALINE ROMAN PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas para o município de Barbacena/MG.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades no Município de Carandaí no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º O Departamento Pessoal de Recursos Humanos deverá adotar as providências administrativas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.